

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MDS Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição Federal, o Decreto de 21 de março de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017, com a redação dada pelo Decreto nº 11.583, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Os incisos I e III do artigo 1º da Portaria MDS nº 201, de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023, Seção 2, página 13, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: ANA AMÉLIA DA SILVA, titular; e HELOINA SUCENA FONSÊCA, suplente.
III - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar: REGILANE FERNANDES DA SILVA, titular; e ANTONIA GEANE COSTA BEZERRA, suplente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MDS Nº 66, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.634, de 14 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 15 de agosto de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, Inciso I, da Portaria/MDS nº 888, de 2023, publicada no D.O.U, de 2/06/2023, e considerando o contido no Processo nº 71000.013801/2024-69, resolve:

Nomear o servidor THIAGO SILVINO ROCHA OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Operacionalização da Gestão de Benefícios, da Coordenação-Geral de Operacionalização da Gestão de Benefícios e Processamento de Dados, do Departamento de Benefícios, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

PORTARIA/SE/MDS Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.634, de 14 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 15 de agosto de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, Inciso I, da Portaria/MDS nº 888, de 2023, publicada no D.O.U, de 2/06/2023, e considerando o contido no Processo nº 71000.013801/2024-69, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora KELLY CATARINA FERRER CALDAS, do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Operacionalização da Gestão de Benefícios, da Coordenação-Geral de Operacionalização da Gestão de Benefícios e Processamento de Dados, do Departamento de Benefícios, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério, a contar de 28 de março de 2024.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

**Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços****SECRETARIA EXECUTIVA**

DESPACHO DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, autoriza o afastamento do País de:

TATIANA LACERDA PRAZERES, Secretária da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da Rodada Negociadora Mercosul-EFTA, em Buenos Aires, Argentina, no período de 14 a 16 de abril de 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.000514/2024-81).

ANA CLÁUDIA TAKATSU, Diretora do Departamento de Negociações Internacionais da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da Rodada Negociadora Mercosul-EFTA, em Buenos Aires, Argentina, no período de 14 a 19 de abril de 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.000513/2024-37).

RAFAEL LAMEIRO DA COSTA ROCHA, Coordenador-Geral de Negociações Extrarregionais da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da Rodada Negociadora Mercosul-EFTA, em Buenos Aires, Argentina, no período de 14 a 19 de abril de 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.000513/2024-37).

DAYENE CRISTINE PEIXOTO, Coordenadora de Disciplinas Multilaterais da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da Rodada Negociadora Mercosul-EFTA, em Buenos Aires, Argentina, no período de 14 a 19 de abril de 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.000520/2024-39).

MÁRCIO MARQUES GABARDO, Chefe de Divisão de Serviços e Investimentos da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da Rodada Negociadora Mercosul-EFTA, em Buenos Aires, Argentina, no período de 14 a 19 de abril de 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.000520/2024-39).

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

DESPACHO DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, autoriza o afastamento do País de:

RENATA THOMPSON PEREIRA DE SOUZA, Coordenadora de Promoção das Exportações da Secretaria de Comércio Exterior, para participar do curso de formação da Organização Mundial do Comércio - OMC sobre Comércio e Questões de Gênero, em Genebra, Suíça, no período de 13 a 19 de abril de 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.000590/2024-97).

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 760, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 198, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2023, referente à designação dos representantes do Governo Federal para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, no triênio 2022 - 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. Representantes do Ministério do Esporte:

.....
II - suplente: Rodrigo Abreu de Freitas Machado." (NR)

"Art. 13. Representantes do Ministério das Comunicações:

.....
II - suplente: Camilla Kely Pacheco Perpétuo." (NR)

"Art. 14. Representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

I - titular: Milton Pereira de Carvalho Filho; e

II - suplente: Sônia da Costa." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Designar LUÍS BERNARDO DELGADO BIEBER, para exercer o encargo de substituto do cargo de Coordenador de Apoio ao Conselho Nacional de Direitos Humanos da Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Direitos Humanos do Gabinete do Ministro deste Ministério, código CCE 1.10, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Designar LUÍS FERNANDO NOVOA GARZON, para exercer o encargo de substituto do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Conselho Nacional de Direitos Humanos da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Direitos Humanos da Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Direitos Humanos do Gabinete do Ministro deste Ministério, código CCE 1.07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS**

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art.8 da Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, e o parágrafo único do art. 7º do Regimento Interno do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT, considerando a deliberação da sua 39ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do CNPCT, Grupo de Trabalho, de caráter temporário, com a finalidade de elaborar Minuta do Edital do 6º Processo de Seleção de Peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT, atendendo o disposto no inciso XVIII do art. 2º do Regimento Interno do CNPCT.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

I - Jaqueline Aparecida Silva Alves Corrêa, representante da Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio;

II - Antônio José Coutinho de Jesus, representante do Conselho Federal de Enfermagem;

III - Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; e

IV - Domitila Mendonça de Mesquita Peixoto, representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 3º O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente a cada quinze dias e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

§ 1º As reuniões do Grupo de Trabalho deverão ser convocadas pelo seu coordenador, por meio de correspondência eletrônica oficial, e serão realizadas por intermédio de videoconferência.

§ 2º Apresente a maioria simples dos membros do Grupo de Trabalho, mediante verificação de quórum, dar-se-á início à reunião.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deliberará pela maioria simples dos votos de seus membros e formalizará, em registro próprio, todas as decisões relacionadas à elaboração da minuta de Edital objeto da sua atuação.

Art. 5º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por Jaqueline Aparecida Silva Alves Corrêa.

Art. 6º As atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não remunerado.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A minuta de Edital deverá ser apresentada, na data final das atividades do Grupo de Trabalho, ao Plenário do CNPCT.

Art. 8º Fica a Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos, através da Coordenação de Apoio ao CNPCT, responsável por prestar o apoio técnico-administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

Presidente do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

